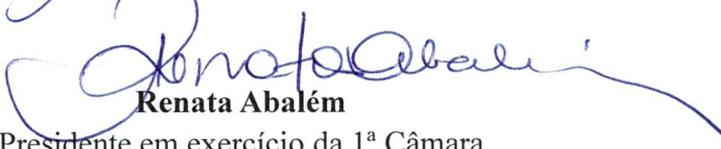


**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2018,
REALIZADA EM 7/2/2018.**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (7/2/2018), às dezessete horas e quarenta e cinco minutos (17h:45min.), foi instalada a **Primeira Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2018, sob a Presidência da Advogada Renata Abalém, em virtude das ausências justificadas do Presidente Jacó Carlos Silva Coelho, Delzira Santos Menezes – Secretária, e dos Conselheiros Vitor Hugo Albino Pelles, Luis Gustavo Nicoli e Rafael Lara Martins. A presente sessão foi secretariada pela Conselheira Scheilla de Almeida Mortoza. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 1ª Câmara: Fabrício Rocha Abrão, José Carlos Ribeiro Issy, Valéria Alves do Reis Menezes, Osmar de Freitas Júnior, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Rodrigo Lustosa Victor, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Henrique Alves Luiz Pereira, José Humberto Abrão Meireles, José Mendonça Carvalho Neto, Nadim Neme Neto, André Luis Cortes de Souza, Iraci Teófilo Rosa e Bartira Macedo de Miranda. Registra-se a presença do Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes Scartezini. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 17h45min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 6/12/2017.** Aprovada à unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Carla Franco Zannini, Leandro Melo do Amaral, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Milena Maurício Moura, Vitor Hugo Albino Pelles, Rafael Lara Martins, Luis Gustavo Nicoli, Sirlene Moreira Fidélis, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, David Soares da Costa Junior, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Flávio Henrique Silva Partata, Sérgio Murilo Inocente Messias, Diego Silva Martins Silva do Amaral, Delzira Santos Menezes, Jacó Carlos Silva Coelho e Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 2014/08277. Requerente:** Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior – OAB/GO nº 20.904. **Requerido:** Danila Gonçalves de Almeida – Magistrada. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Julgamento adiado pela ausência do Relator. **4.3.2. Processo nº 201704009. Recorrente:** Cilene Alves Batista. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Indeferimento. Incompatibilidade. Recurso. **Relator:** Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.3.3. Processo nº 201003647. Requerente:** Superintendente do Sistema de Execução Penal – GO. **Assunto:** Solicitando definição de

critérios que deverão ser observados para o cadastramento dos Advogados para adentrarem nas Unidades Prisionais. **Relator:** Conselheiro Rodrigo Lustosa Victor. Retirado de pauta em virtude da matéria ser competência do Conselho Pleno. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 201608364. Recorrente:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – Presidente da OAB-GO. **Recorrido:** Comissão de Direito Sindical. **Assunto:** Recurso em desfavor da nota de repúdio exarada pela Comissão de Direito Sindical. **Relator(a):** Conselheiro(a) André Luis Cortes de Souza. Retirado de pauta em virtude da matéria ser de competência do Conselho Pleno. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 22h30min., do que, para constar, eu, Scheilla de Almeida Mortoza, em substituição regimental à Secretária da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pela Presidente em exercício, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.


Scheilla de Almeida Mortoza
Secretária da 1ª Câmara em substituição regimental


Renata Abalém
Presidente em exercício da 1ª Câmara